

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 07/2019**

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Aldemario Araújo Castro  
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O presente requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 24/04/2019.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, o CTCS demanda à Controladoria Geral do Distrito Federal que officie à Governadoria solicitando informações sobre o quantitativo absoluto e proporcional de servidores públicos efetivos e comissionados, individualizada por órgão e na distribuição geral, na Administração Direta e Indireta do GDF.

O Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e seu progresso. Desta forma, é de suma importância ter conhecimento do status da atual gestão de pessoal do Governo Distrital.

Em tempo, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias para resposta, estipulado pela Lei de Acesso à Informação e pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015 que instituiu o CTCS, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Nesses termos  
P. Deferimento



---

Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho

Presidente

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal